

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial aos representantes de partidos políticos, federações, coligações, e candidatos que, nos termos do art. 4º da Lei n.º 6.091/74, foi elaborado o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte dos eleitores residentes na zona rural do Município de Novo Horizonte do Sul/MS, para as Eleições Municipais de 2024 a ocorrerem no dia 06 de outubro, conforme segue abaixo:

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS - NOVO HORIZONTE DO SUL/MS				
ITINERÁRIO	HORÁRIO SAÍDA	HORÁRIO RETORNO	VEÍCULO PLACA	MOTORISTA
Percurso 01: Saindo da E.M. Professor Eduardo Pereira Calado para as Fazendas Bela Vista, Esperança, Angical, Vista Alegre, Junqueira, Ana Terra, Dois Irmão, Beira Rio, Pai Afonso, Alegre e Onça Parda.	07:00	12:00	Ônibus RWD-4J36	Paulo Cesar Aparecido
Percurso 02: Saindo da E.M. Eduardo Pereira Calado para as Linhas da Porteira, Erveira, Boa Sorte e São José.	08:00 e 13:00	11:00 e 16:00	Ônibus HTO-2948	Silvano de Oliveira Santana
Percurso 03: Saindo da E.M. Eduardo Pereira Calado para as Linhas da Amizade, Toco-do-Ípê, Figueira, Matão, Volta Redonda, Santa Fé e Linha Gaúcha.	08:00 e 13:00	11:00 e 16:00	Ônibus QAB-5266	Sidinaldo de Almeida Pereira
Percurso 04: Saindo da E.M. Eduardo Pereira Calado para as Linhas Santa Rosa, Guadalupe, Bom Jesus, Guavirá e Linha Viva.	08:00 e 13:00	11:00 e 16:00	Ônibus RWB-7H80	Gelvane Melquiades
Percurso 05: Saindo da E.M. Eduardo Pereira Calado para as Fazendas Japema, São Paulo e São Judas Tadeu.	07:00	12:00	Ônibus QAP-0B42	Paulo Rios Vilar
Percurso 06: Saindo da E.M. Eduardo Pereira Calado para as Linhas Água da Onça, Represa, Caarapã, Treze e Santa Luzia.	08:00 e 13:00	11:00 e 16:00	Ônibus NRZ-3729	Joel André do Nascimento

A elaboração do quadro, as determinações e as regras foram estabelecidas em audiência pública realizada no dia 02/09/2024, às 09:00 horas, no Cartório da 27ª Zona Eleitoral, na qual foi lavrada a Ata n.º 004/2024 que está arquivada em cartório.

Por fim, conforme art. 4º, § 2º da Lei 6.091/74, os interessados poderão oferecer reclamação contra o quadro geral de percursos e horários no prazo de 03 dias a partir da publicação deste.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Karina da Silva Pedro, Auxiliar de Cartório, lavrei o presente que foi conferido e assinado pela Chefe de Cartório desta Zona.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório - assina por ato delegatário

Portaria n.º 05/2024 TRE/ZE027

**EDITAL Nº 31 - TRE/ZE027**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital Nº 31 - TRE/ZE027

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Barbosa Sanches, MM. Juiz Eleitoral desta 27ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial aos representantes de partidos políticos, federações, coligações, e candidatos que, nos termos do art. 4º da Lei n.º 6.091/74, foi elaborado o quadro geral de percursos e horários programados para o transporte dos eleitores residentes na zona rural do Município de Angélica/MS, para as Eleições Municipais de 2024 a ocorrerem no dia 06 de outubro, conforme segue abaixo:

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS - ANGÉLICA/MS				
ITINERÁRIO	HORÁRIO SAÍDA	HORÁRIO RETORNO	VEÍCULO PLACA	MOTORISTA
Percurso 01: - Saindo da Rodoviária para MS 274 Ipezal, Fazenda Guassú, Fazenda Bacuri, Fazenda Botelho e Assentamento Estrela do Sul.	11:00	16:30	Ônibus RWA-7G78	Lucimar Cândido da Silva
Percurso 02: - Saindo da Fazenda São Fernando para MS 141, Ponte Rio Ivinhema, Bairro Mutum.	11:00	16:30	Ônibus RWA-5I83	Luiz Gustavo Pegoraro
Percurso 03: - Saindo da Fazenda Piravevê para Fazenda Cerejo e Bairro União.	11:00	16:30	Ônibus QAX-8J37	Wagner Antonio Dan Pereira
Percurso 04: Saindo da Fazenda Aldebaran para Fazenda Rio Brilhante, Fazenda Geará, Fazenda Cuelhambi e Fazenda Boa Vista.	11:00	16:30	Ônibus RWA-5I87	Silvonei Lucas Pereira

A elaboração do quadro, as determinações e as regras foram estabelecidas em audiência pública realizada no dia 02/09/2024, às 14:00 horas, no Cartório da 27ª Zona Eleitoral, na qual foi lavrada a Ata n.º 005/2024 que está arquivada em cartório.

Por fim, conforme art. 4º, § 2º da Lei 6.091/74, os interessados poderão oferecer reclamação contra o quadro geral de percursos e horários no prazo de 03 dias a partir da publicação deste.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS. Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Karina da Silva Pedro, Auxiliar de Cartório, lavrei o presente que foi conferido e assinado pela Chefe de Cartório desta Zona.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório - assina por ato delegatório

Portaria n.º 05/2024 TRE/ZE027

## 32ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO

### EDITAL Nº 5 - TRE/ZE032

O Excelentíssimo Senhor Doutor Vinícius dos Anjos Borba, Juiz desta 032ª Zona Eleitoral, município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, da lei n.º 6.091/74, c/c com o disposto no artigo 4º, da Resolução tse nº 9.641/74, que disciplinam o fornecimento gratuito de transporte em dias de eleição, dentre outras providências:

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, às Coligações e Partidos concorrentes às Eleições 2024, que foi estabelecida a Comissão Especial de